



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 421

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 054/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 049/2015 De 25 De Junho De 2015.
- Portaria Nº 044/2015 De 25 De Junho De 2015.
- Portaria Nº 055/2015 De 02 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 053/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 055/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 051/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Portaria Nº 052/2015 De 01 De Julho De 2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 030/2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 031/2015.
- Súmula Do Contrato Nº. 032/2015.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº.054/2015
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Abono de permanência à Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora "A"**, Faixa: "A", Classe I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **01/04/1987**, conforme parecer jurídico nº. **044/2015**, exarado no Processo nº. **4962/2015**, em consonância com o artigo 39 da Lei nº. 1.691/2005

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Julho de 2015.


FELIPE BOIA BOCHÁ DE ARAÚJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro
CEP: 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 049/2015
De 25 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **GILEUSA MATIAS DOS SANTOS**, esposa do ex-Servidor Municipal, albergado deste Instituto de Previdência, Sr. **LUIZ MANOEL DOS SANTOS**, falecido em **03/06/2015**, em conformidade com parecer jurídico de nº. **036/2015**, exarado no Processo Administrativo de nº. **005469/2015** e o disposto nos artigos 25 e 27 da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos inerentes à morte de seu esposo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 25 de junho de 2015.


FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO
Presidente


JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev., 25 de junho de 2015.

Praça da Independência, s/n – Salas 01 e 02 – Centro
CEP. 57.600-010 – Fone fax: 82 3421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 044/2015
De 25 de junho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **OLÍVIA PEREIRA DE MELO**, esposa do ex-Servidor Municipal, albergado deste Instituto de Previdência, Sr. **JOSÉ SOARES DE MELO**, falecido em **15/05/2015**, em conformidade com parecer jurídico de nº. **035/2015**, exarado no Processo Administrativo de nº. **004889/2015** e o disposto nos artigos 25 e 27 da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos inerentes à morte de seu esposo.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 25 de junho de 2015.


FELIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO
Presidente


JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev., 25 de junho de 2015.

Praça da Independência, s/n – Salas 01 e 02 – Centro
CEP. 57.600-010 – Fone fax: 82 3421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 055/2015
De 02 de julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em **08/07/1999**, conforme parecer jurídico nº. **028/2015**, exarado no Processo nº. **2842/2015**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 02 de julho de 2015.


FELIPE BORA ROCHA DE ARAÚJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 02 de julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro
CEP: 57 600-120 - Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº.053/2015
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Abono de permanência à Servidora Pública Municipal, **AUTA TANIA DO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitida em **04/04/1983**, conforme parecer jurídico nº. **15/2015**, exarado no Processo nº. **227/2015**, em consonância com o artigo 39 da Lei nº. 1.691/2005

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Julho de 2015.


FELIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro
CEP: 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 055/2015
De 01 de julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO VIANA DA SILVA** ocupante do cargo de **Servente**, lotado na Secretaria de Urbanismo do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitido em **06/01/1976**, conforme parecer jurídico nº. **103/2014**, exarado no Processo nº. **10040/2014**, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de julho de 2015.


FELIPE BOA ROCHA DE ARAÚJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 051/2015
De 01 de Julho de 2015

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **JOSEFA MARIA CUSTÓDIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **22/02/1999**, conforme parecer jurídico nº. **026/2015**, exarado no Processo nº. **2932/2015**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de Julho de 2015.


FELIPE BOJA ROCHA DE ARAÚJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro
CEP. 57.600-120 - Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 052/2015
De 01 de Julho de 2015


O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade à Servidora Pública Municipal, **MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Palmeira dos Índios-AL, admitida em **26/06/2000**, conforme parecer jurídico nº. **02/2015**, exarado no Processo nº. **13003/2014**, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de Julho de 2015.


FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO
Presidente


JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de Julho de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 421-3070
Palmeira dos Índios - Alagoas

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 030/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME, CNPJ nº 11.494.924/0001-08

FUNDAMENTO:

- Nos termos do Edital do Pregão nº 019/2015;
- Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;
- Nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002;
- No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 1.492/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

DO VALOR:

R\$ 5.792,04 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

VIGENCIA CONTRATUAL:

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA:

13/07/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente

Analice Paurilio Camelo

Secretária

MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME

Contratada

Marival de Oliveira Sampaio

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 031/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- POLIANA SOARES DA SILVA - ME, CNPJ nº 04.125.758/0001-07

FUNDAMENTO:

Nos termos do Edital do Pregão n.º 019/2015;
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 1.492/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

DO VALOR:

R\$ 14.514,60 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

VIGENCIA CONTRATUAL:

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA:

13/07/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente

Analice Paurilio Camelo
Secretária

POLIANA SOARES DA SILVA – ME

Contratada
Cícero Diógenes Cavalcante Soares
Procurador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 032/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BORDSETE COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.466.706/0001-22

FUNDAMENTO:

Nos termos do Edital do Pregão n.º 019/2015;
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA;
Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993;
Nas disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002;
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 1.492/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.0211.08.244.0005.2156 - Estrutura de Rede de Proteção Social Especial -
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - **FONTE DO RECURSO:** Oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 788373/2013 – MDS, Proposta SICONV 066467/2013.

DO VALOR:

R\$ 32.189,75 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGENCIA CONTRATUAL:

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA:

13/07/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente

Analice Paurilio Camelo
Secretária

BORDSETE COMERCIO LTDA – EPP

Contratada

Luiz Otávio Alves Cabral
Procurador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 13 de julho de 2015